



DESPACHO

Em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, realizada a 15 de março de 2021, foi analisada a proposta apresentada para atribuição de Desempenho Excelente para efeitos de reconhecimento de mérito, no âmbito do SIADAP 3, relativo ao desempenho evidenciado nos anos 2019/2020.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, torna-se público, que a CCA deliberou, por unanimidade, reconhecer o mérito de Desempenho Excelente à trabalhadora proposta para o efeito:

Maria de Jesus Couteiro Monteiro Lourenço Churro – Chefe de Serviços de Administração Escolar

Determino que o presente despacho seja:

- a) Publicitado no site da CMPS;
- b) Afixado no edifício da CMPS.

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Luís Pereira Hilário